



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

AVENIDA RUI BARBOSA, N.º 942 - FONE:(0183) 22-4424 - PRESIDENTE
C. POSTAL 275 - CEP 19.800 - ASSIS - SP - FONE:(0183) 22-2575 SECRET/FAX

R E S O L U Ç Ã O Nº 10/92

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes para apuração de irregularidades que ocorrem no devido uso de bem Municipal.

NILTON S.FERNANDES DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Assis, usando das atribuições legais a mim conferidas e tendo em vista o deliberado pelo Plenário, em sessão realizada no dia 31 de Março de 1.992, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

- ARTIGO 1º - Fica constituída uma COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, com até cinco (5) membros deste Poder Legislativo, nomeados pela Presidência, com duração de 10 dias.
- ARTIGO 2º - Competirá aos membros da Comissão a apuração de irregularidades que estariam ocorrendo com o indevido uso de bem municipal, em imóvel destinado a "FICAR".
- ARTIGO 3º - Ao fazer a nomeação de seus membros a Presidência respeitará, quanto possível, a representação proporcional partidária no Legislativo.
- ARTIGO 4º - A Comissão diligenciará na apuração dos fatos, ouvindo pessoas, sumariamente, colhendo material da imprensa, consultando ou solicitando documentos públicos junto a repartições municipais ou a membros de comissões municipais, funcionários, secretários e demais pessoas que poderão fornecer elementos importantes sobre a matéria.
- ARTIGO 5º - Concluídos os trabalhos da Comissão será elaborado relatório minucioso dos fatos apurados, para leitura em Plenário, sugerindo sugestões.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

AVENIDA RUI BARBOSA, N.º 942 - FONE:(0183) 22-4424 - PRESIDENTE
C. POSTAL 275 - CEP 19.800 - ASSIS - SP - FONE:(0183) 22-2575 SECRET/FAX

.....Fls.02

ARTIGO 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 01 de Abril de 1.992.

NILTON S.FERNANDES DUARTE
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA, em 01 de Abril de 1.992.

Santa Maria de Almeida
Chefe Dep. de Administração
RG 10.768.291